



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.507

Indefere pedido de reconsideração do disposto na Resolução CEPE nº 3.442, que homologou resultado final de Concurso Público de Provas e Títulos.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 21 de janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o princípio da razoabilidade e o parecer do relator desta matéria;

os esclarecimentos prestados, durante a citada sessão, pelo Procurador Chefe da PF/AGU/UFOP;

a documentação constante do processo UFOP nº 2.818/2008,

### RESOLVE:

Indeferir o pedido de reconsideração, encaminhado pela Prof<sup>ª</sup>. Cláudia Aparecida Marliére de Lima, do disposto na Resolução CEPE nº 3.442, que homologou o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 83/2008-UFOP, de 10 de abril, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área **Vigilância Nutricional no Ambiente Hospitalar, Patologia da Nutrição, Nutrição nos Ciclos da Vida, Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica**, em que foi aprovada a candidata **Simone Corrêa da Silva**.

Ouro Preto, em 21 de janeiro de 2009.

**Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior**  
Presidente em exercício

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

06 FEV 2009 004